



Câmara Municipal de Adrianópolis
- ESTADO DO PARANÁ -
CNPJ 00.532.195/0001-10

PORTARIA nº 019/2023 DE 28 DE ABRIL DE 2023.

Súmula: "Dispõe sobre reenquadramento salarial e da outras providencias providências"

Considerando, o Art. 3º do Decreto de Regulamentação nº 003/2014;

Considerando, o Anexo I da Lei Municipal nº 688/2009 que trata da Evolução Salarial;

O Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, **SANDRO JUNIOR DOS SANTOS**, usando de suas atribuições legais...

Resolve baixar a seguinte PORTARIA

Artigo 1º -Fica reenquadrado o Servidor Público Municipal Sr., **SERGIO LUIZ MORAIS DA SILVA** portador do RG nº 4.044.744-0 e CPF/MF nº 073.004.488-28, para o Nível N1-F.

Artigo 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE.
PUBLICA-SE.
CUMPRA-SE.
ARQUIVE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Adrianópolis, 28 de abril de 2023.


SANDRO JUNIOR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal